

**Procedimento amplia a investigação de condição relacionada a trombozes e perdas gestacionais**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou, durante reunião nesta sexta-feira, 8/5, a atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde com a inclusão da seguinte tecnologia:

- anti-beta 2 glicoproteína, IgG e IgM, exame para o diagnóstico da Síndrome Antifosfolípídica (SAF), uma doença autoimune associada à trombofilia adquirida.

Embora o problema não tenha cura, o seu diagnóstico é importante para prevenir episódios de tromboembolismo venoso na gestação, que podem acarretar eventos obstétricos adversos graves, como aborto recorrente, pré-eclâmpsia precoce e restrição de crescimento intrauterino.

A inclusão da tecnologia se deu, coincidentemente, às vésperas do Dia da Mãe, celebrado no domingo, 11/5. “A chegada desse exame no rol contribui para a detecção precoce de um problema muito delicado, oferecendo a possibilidade do acompanhamento terapêutico das gestantes e reduzindo o risco de mortalidade para mães e bebês”, destacou a diretora de Normas e Habilitação dos Produtos da ANS, Lenise Secchin.

Todos os diretores da Agência aproveitaram a ocasião para felicitar as mães pela data comemorativa e reforçar a importância do cuidado materno-infantil, reforçando os protocolos de atenção às gestantes e aos bebês elaborados pelo Ministério da Saúde.

Esta atualização é fruto de uma demanda interna, de iniciativa da ANS, que teve origem na incorporação da tecnologia ao Sistema Único de Saúde (SUS) por recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), ocorrida antes da Lei 14307/2022, e buscou o alinhamento da cobertura da saúde suplementar ao disposto no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia do Ministério da Saúde.

O teste terá sua cobertura obrigatória, de acordo com suas diretrizes de utilização, a partir de 1º/7.

Sobre o rol

O Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde conta com tecnologias disponíveis aos beneficiários entre terapias, exames, procedimentos e cirurgias, atendendo às doenças listadas na Classificação internacional de Doenças (CID), da Organização Mundial da Saúde (OMS).

**Fonte:** [ANS](#), em 08.05.2026.